



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO  
LAGOA - AÇORES

Fundada a 12 de Janeiro de 2001

Exm.ª Senhora,  
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos  
Sociais da Assembleia Legislativa Regional da Região  
Autónoma dos Açores  
Dr.ª Sandra Costa Dias  
Rua Marcelino Lima s/n  
9901-858 Horta (Faial)

Sua referência			Nossa referência		
N.º	Data	Proc.	N.º	Data	Proc.
			91	27/09/2024	Sede

**ASSUNTO: ENVIO DE PARECER RELATIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL  
N.º 15/XIII | "CRIA A REDE PÚBLICA DE CRECHES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"**

A Santa Casa da Misericórdia de Santo António de Lagoa - Açores vem por este meio remeter a V. Exa., o Parecer em anexo, relativo ao projeto de decreto legislativo regional n.º 15/XIII | "Cria a rede pública de creches da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia  
de Santo António, Lagoa - Açores

António Augusto Ponte Borges



Anexo: Parecer.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO  
LAGOA - AÇORES

Fundada a 12 de Janeiro de 2001

**PARECER RELATIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15/XIII | "CRIA A  
REDE PÚBLICA DE CRECHES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"**

No quadro das políticas sociais nos Açores, as creches desempenham um papel fundamental ao oferecer um espaço seguro para o desenvolvimento pedagógico e infantil, não só enquanto os pais trabalham, mas com vista à sua integração e inclusão na sociedade.

As creches promovem a sociabilização e a aprendizagem prévia, preparando as crianças para a escolarização e para a vida futura, por via de novas rotinas e experiências. Constituem, a priori, um fator para a conciliação entre a vida profissional e familiar. São um incentivo à natalidade e contribuem para um aumento da qualidade de vida. Porém, esta oferta ainda é muito limitada. O acesso equitativo a creches é uma ferramenta essencial para a igualdade de oportunidades e para a redução de desigualdades sociais.

Com efeito, esta Misericórdia está atenta ao desenrolar da situação e é de parecer que a Região deve garantir o acesso gratuito a creche para todas as crianças, com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos, através da criação de uma rede pública.

Perante a realidade existente e perspetivando o futuro que se aproxima, a Misericórdia adquiriu um terreno com moradia unifamiliar, em julho de 2022, totalizando uma área de 4 320,00 m<sup>2</sup>, sito no centro urbano da freguesia de Santa Cruz, na cidade de Lagoa.

Resultando do enfoque nas necessidades existentes, a aquisição deste imóvel surgiu como oportunidade para a construção de uma creche que possa estar disponível 24 horas por dia, criando um conceito inovador de creche.

Atendendo à necessidade e carência deste serviço por parte dos cidadãos, a Misericórdia irá dotar o mesmo espaço com as condições adequadas ao seu funcionamento, aproveitando o exterior para atividades de lazer, entre outras, e remodelando o parque de estacionamento.

Em suma, é fulcral que a Região assegure o acesso gratuito a creches, promovendo assim a igualdade de oportunidades e combatendo desigualdades sociais.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO  
LAGOA - AÇORES

Fundada a 12 de Janeiro de 2001

A construção da nova creche na Lagoa irá assentar numa resposta às necessidades locais, garantindo um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Com estas medidas, contribuímos para um futuro mais promissor e inclusivo para todas as famílias e para a comunidade.

Lagoa, 26 de setembro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia  
de Santo António, Lagoa - Açores

António Augusto Ponte Borges

